

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 65/2025

*“Dispõe sobre a antecipação da feira livre no Distrito de Caraguatai, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo antecipada a feira livre do Distrito de Caraguatai do dia 02/03 ( domingo) para o dia 28/02 ( sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 20 de fevereiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal